

Resolução nº : 4607/99
Protocolo nº : 411270/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 23.100,00 (vinte e tres mil e cem reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente